

Ata da 1ª sessão ordinária da Câmara mu-
nicipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

=Ata=

Os trinta dias do mês de abril de ano
de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Guada-
lupe, Estado do Piauí, no prédio da Prefeitura Mu-
nicipal - terceiro bloco, sala decorada com "Oitavo passo",
às 15 (quinze) horas reuniram-se os senhores
Nunes da Silva, para mais uma sessão ordinária da Câ-
mara Municipal. presentes os senhores Nunes da Silva - João
do Rego, Carlos Sobrinho, presidente da Câmara, João
Moneira Cavalcante, João Carlos de Almeida e Sebast-
ião Pereira Lima, o Sr. presidente, verificando o cun-
hamento legal declarou aberta a sessão, em nome
de Deus e em seguida voltou a falar a respeito da
das providências a serem tomadas sobre o pro-
cesso de prestação de contas do ex-prefeito João
pessoa encaminhado a este poder legislativo para
complementar a tarefa em vista a falta de parte
do mapa 10 (dez) e vários outros. Autorizou
que a secretaria providenciasse o pedido do Sr. presi-
do para fornecer esses documentos o que foi expe-
dido ofício nesse sentido, reiterando pedido ante-
rior. Lembrou da necessidade de remissão da Comissão de
Finanças para que a comissão já existente daquela
Comissão. O senhor Almeida, esclareceu, na qualidade
de substituto de um dos membros da Comissão, que
a remessa das balancetes do restante do ano, agendada
para essa remessa, para um levantamento do recursos
recebidos, no exercício/75 para um parecer geral do
emprego dos recursos, e se houverão sido dados os per-
tuais exigidos, e dei incluir no parecer a ser dado

Com isto, inclusive, os meios a serem adotados no que se refere a remunerações dos vereadores, se relacionam com a informação fornecida pelo J.B.G.F. em ofício anterior. O vereador Moreira Cavalcante frisou que os balancetes a serem recebidos do Executivo Municipal seriam os dos meses de outubro a dezembro/71. E, como voto mais laureado a tratar ex. presidente, declarou, em nome de seus encerrados os tributos e encargos a serem de qual foi levada a presente ato, que segue de lido e o chamo a ser formal, vai legítimamente assinado. Au. José Carlos de Almeida, Vereador - secretário da Câmara a seguir.

José Carlos de Almeida
 José Moreira Cavalcante
 Sebastião Pereira Lima